



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 002124/24 de 29 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/23 de 18 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(601) 12.361.17.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.2.052-2569 - Material de Consumo 55.317,24

(602) 12.361.17.1011 - 4.4.90.52.00.00.00.1.011-2569 - Equipamentos e Material Permanente 23.707,39

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(607) 15.122.21.1027 - 4.4.90.52.00.00.00.1.027-2755 - Equipamentos e Material Permanente 69.445,57

Total Suplementado: 148.470,20

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 148.470,20

Total Superávit Financeiro: 148.470,20

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

